



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2540

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2540

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Gestor de Contrato	7
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Procuradoria Geral do Município	7
Atos Administrativos	7
Portaria	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	10
Atas de Reunião	10
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	13
Conselhos Municipais	13
RESOLUÇÃO	13
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14
Editais	14
Edital de Inscrição	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	15
Editais	15
Resultado Final	15
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Contratação Direta	18
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Contratação Direta	20
Extrato	21
Fundação Educacional de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 868 de 05 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 149.700,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 02 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 200 04.131.0010.2015.0000 Manut. das Atividades de Cerimonial e Comunicação 4.700,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 492 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Primária 24.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 498 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Primária 43.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 624 10.305.0020.2041.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 15.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 662 04.122.0022.2020.0000 Publicidade Institucional 700,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 679 04.122.0022.2045.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secretaria da Administração 6.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 04 Arquivo Público

- 729 04.122.0023.2048.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 5.200,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 899 04.122.0028.2067.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria de Serviços Urbanos 14.600,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
- 02 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
- 1136 27.812.0036.2087.0000 Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer 17.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 02 Conselho Tutelar
- 1191 14.422.0037.2092.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1194 14.422.0037.2092.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 2.500,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
- 02 Clínica Veterinária Meu Pet
- 1215 18.541.0038.2094.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 3.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 19 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 1413 08.243.0041.2107.0000 Ações Prom., Prot. Def. dos Dir. da Criança e do Adol. 12.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- TOTALR\$ 149.700,00**
- Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 22 ENCARGOS GERAIS
- 00 ENCARGOS GERAIS
- 1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 149.700,00
- 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



TOTALR\$ 149.700,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 869, de 05 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 14.700.000,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.700.000,00 (catorze milhões e setecentos mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

505 10.301.0016.2035.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Primária 14.700.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

TOTALR\$ 14.700.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

504 10.301.0016.2035.0000 Assist. Integral e

Humanizada na Atenção Primária 10.700.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

506 10.301.0016.2035.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Primária 4.000.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

TOTALR\$ 14.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 870, de 05 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1475 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência



1.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 871, de 05 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 45.000,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

213 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 45.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamentos de Prestação de Contas e Convênios

212 04.122.0010.2017.0000 Governança Municipal Integrada 45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 956, de 22 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, que alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de intensificação do trabalho ambiental, sendo a estação propícia à chuvas e aumento da temperatura.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

07 de fevereiro de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

28 de fevereiro de 2026, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.



Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 957, de 22 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Kayani Giannini Dias, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Kayani Giannini Dias, matrícula nº 79469, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotada na Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 958, de 23 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jhonatas Sena Mendonca de Souza, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jhonatas Sena Mendonca de Souza, matrícula nº 86150, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente	R\$
2ª Parcela de Janeiro/2026.	1.331.760,59
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 362,64



Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 352.851,35
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 171.657,41
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 171.587,80
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 472,01
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 61.335,30
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela Única em 2025.	R\$ 4.500,00

Votuporanga, 23 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 009/2026

Processo Eletrônico nº 242/2025 Concorrência Eletrônica nº 009/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve manter como **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras, e designar o servidor **Reginaldo Seiki Guskuma**, CPF nº ***519668**, Analista do Executivo XVI, para atuar como **Fiscal Contratual** exclusivamente durante o período de licença paternidade do servidor **Evandro Carlos Alcantara Sivieri**, CPF nº ***450778**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 242/2025**, cujo objeto é a obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni".

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 011/2026

Processo Eletrônico nº 002/2026 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º**

de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO 002/2026**, cujo objeto é a contratação de show artístico musical da artista Lauana Prado para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, às 23 horas e 59 minutos, com duração mínima de 90 minutos, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", com entrada gratuita à população, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o(a) Chefe de Departamento de Cultura, **Marinês da Silva Manhani de Lima**, CPF nº ***616988**; e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Graziella Fernanda Grande Fuscaldo**, CPF nº ***292738**, Chefe de Divisão de Gestão de Espaços Culturais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de janeiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de janeiro de 2026, às 15:00h, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2025.

Votuporanga, 09 de janeiro de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 374 de 26 DE JANEIRO DE 2026.

=====
((Prorroga o prazo da Portaria nº 371 de 26 de novembro de 2025))



MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN, Procuradora do Município - Corregedora Geral em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 371 de 26 de novembro de 2025, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 26 de janeiro de 2026.

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN
Procuradora do Município
Corregedora Geral em exercício
OAB/SP 358.303

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Gerenciamento de Obras e Contratos de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 261/2023 - PROCESSO Nº 401/2023.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 209/2025 - Processo nº 433/2025.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 261/2023 - Processo nº 401/2023

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G.C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERÍCIA.

Objeto: Contratação de prestações de serviços técnicos profissionais na elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária de desapropriação de imóveis rurais e urbanos em áreas para execução de marginal lindeira a SP320 - Rod. Estadual Euclides da Cunha e interligação viária entre as Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Anastácio Lasso no Município de Votuporanga-SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				MÍNIMA			

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				MÍNIMA			
1	006.001.733	SER	1	Serviço Técnico Profissional	Serviço	R\$ 7.450,00	R\$ 7.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.450,00	

Dispensa Eletrônica nº 042/2025 - Processo nº 561/2025. Valor global: R\$ 7.450,00-Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração -23/01/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para manutenção e instalação de forros em PVC do Terminal Rodoviário de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 10/02/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de higiene (fraldas descartáveis infantis) para o atendimento de Ação Judicial pela Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 06/02/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 007/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos CAP (01), por força de AÇÃO JUDICIAL, para Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 06/02/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: CANOVA RODERO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, nº 2.418, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezar, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o



PROCESSO ELETRÔNICO: 34/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 564/2022.

Termo aditivo: Supressão no valor mensal de R\$ 189,30 (cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), cujo valor mensal passará a ser R\$ 15.948,75 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global deste termo de R\$ 2.271,60 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Dispensa de Licitação nº 115/2022 - Processo nº 564/2022. Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 - Processo 004/2026, para Contratação do show artístico musical da Banda Genius para apresentações nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Parque da Cultura Professora "Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. CNPJ: 24.107.078/0001-78. VALOR: R\$ 64.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/01/2026.

.....



Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



ATA DE REUNIÃO DO MES DE OUTUBRO DA 23ª COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2025-2026, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

No vigésimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social, localizada na Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505- 000, nesta cidade, ocorreu a reunião dos membros da 23ª Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2025-2026, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, que se reuniram a partir das 08h10. O presidente Glauber Cleber Toniol de Lima deu as boas-vindas aos cipeiros e agradeceu a participação dos na SIPAT declarando aberta a pauta. Após passou a palavra para Oseias Leonardo da Silva que apresentou os dados sobre os acidentes do mes de setembro, sendo 15 no total, 04 de trajeto e 11 típico. Encerrada a pauta, a reunião foi finalizada às nove horas e dez minutos. Para constar, eu, Oseias Leonardo da Silva, redigi esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.

Assinado por 9 pessoas: OSEIAS LEONARDO DA SILVA, GUSTAVO FELIPE SILVERIO, FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA, ANTONIO FLAVIO FERREIRA DA SILVA, MARCELO MARTINS ANDRADE, DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS, MARIA JAQUELINE ARADO SILVA, FÉLIX DANIEL TORRALVO e HUGO FERNANDO TEODORO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D965-3A70-9E90-E967> e informe o código D965-3A70-9E90-E967





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D965-3A70-9E90-E967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSEIAS LEONARDO DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-98) em 23/12/2025 09:17:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO FELIPE SILVERIO (CPF 357.XXX.XXX-38) em 23/12/2025 09:29:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO CESAR CAETANO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-82) em 23/12/2025 09:48:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTÔNIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA (CPF 368.XXX.XXX-51) em 23/12/2025 10:27:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO MARTINS ANDRADE (CPF 062.XXX.XXX-79) em 23/12/2025 10:40:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS (CPF 352.XXX.XXX-52) em 23/12/2025 13:36:13
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA JAQUELINE ARADO SILVA (CPF 070.XXX.XXX-75) em 05/01/2026 11:04:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÉLIX DANIEL TORRALVO (CPF 082.XXX.XXX-76) em 20/01/2026 09:43:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HUGO FERNANDO TEODORO SILVA (CPF 215.XXX.XXX-60) em 21/01/2026 15:43:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D965-3A70-9E90-E967>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO

**DELIBERAÇÃO CMDM N.º 01, DE 21 DE JANEIRO
DE 2026.**

*“Dispõe sobre a formação da
Mesa Diretora do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher –
CMDM e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando a votação em Plenária no dia 21 de janeiro de 2026, na 105ª reunião ordinária do CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Nova Mesa Diretora do CMDM para o mandato de 17 meses que se iniciou no dia 21 de janeiro de 2026 e ira até o dia 6 de junho de 2027, com a seguinte composição:

Presidente: Luciana Maricato Berardo - Titular - representante governamental - Secretaria Municipal da Saúde.

Vice - Presidente: Daianne Rodrigues Elias - Titular - representante sociedade civil - Conselho Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

1ª Secretária: Marisa Aparecida Ferreira - Titular - representante da sociedade civil - Instituições De Ensino Superior Preferencialmente com Pesquisas Relacionadas às Temáticas Sobre as Mulheres (UNIFEV).

2ª Secretária: Janaina Lima do Nascimento - Titular - representante governamental - Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2025.

Luciana Maricato Berardo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

Assunto: Inscrições do Chamamento Público Eleição da Corte do Carnaval Nº 001/2026 Carnaval Votu Show 2026

A Prefeitura do Município de Votuporanga por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem tornar pública, as inscrições dos (as) candidatos (as) do Chamamento Público Eleição da Corte do Carnaval Nº 001/2026 Carnaval Votu Show 2026:

Candidato (a)	Categoria
Carina Souza da Silva	Rainha
Cláudia da Cruz Fialho	Rainha
Douglas Alves Pastrelo	Rei Momo
Émylin Nayara Clemente Marques	Rainha
Fernando Gabriel Neto	Rei Momo
Joyce Gomes Luga	Rainha
Karina Ferreira Batista	Rainha
Kelvin José de Arruda	Rei Momo
Lilian Maira Conceição Barbosa	Rainha
Osmar dos Santos Silva	Rei Momo
Raissa Camillo Rosseto	Rainha
Ricardo Araujo Dias	Rei Momo
Tailan Almeida de Matos	Rei Momo
Valdir Nascimento da Silva	Rei Momo
Victor Hugo Silva Domingues	Rei Momo

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Editais

Resultado Final

**RESULTADO FINAL DOS PRODUTORES HABILITADOS
AO FORNECIMENTO
DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA
2026**

Referente ao Edital de Chamada Pública nº 02/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO*
1	NEIRE PERPETUA DE SOUZA RONQUEGALI	27
2	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LIBERTI	19
3	MARLI THOMAZELA DO CARMO	19
4	EDILENE MARIA RODRIGUES	19
5	AFONSO PINTO DA SILVA	18
6	APARECIDA ANCIOTO BRUNHARA	17
7	ANGELICA MARIA DE JESUS ALVARES	17
8	ANDREA CRISTINA NEVES	17
9	ELAINE JOSICLER RODRIGUES VIEIRA	17
10	EDIVANI MEDEIROS CRESPO	17
11	PATRICIA DA SILVA PEREZ DE LIMA	17
12	LUIZ FERNANDO JOSÉ MARTINS JUNIOR	13
13	FABRICIO LEAL SEGALA	13
14	ANTONIO FURLANETO	10
15	MARCIO FURLANETO	10
16	EVANIER VIOLIN	10
17	SEBASTIAO BRAZ DOS SANTOS	10
18	EDER LUCIANO FERRARI	10
19	CELSO LUIZ DA SILVA	10
20	VALDIR ALVES DIAS	8
21	PAULO CESAR FERNANDES DUMBRA	8
22	ADENILSON VANDERLEI EVANGELISTA	8
23	AMERICO LOPES NETO	8
24	JOSÉ ANTONIO EVANGELISTA	8
25	LAUDENIR NOBERTO DA SILVA	8
26	LUIS CARLOS EVANGELISTA	8
27	JORGE LUIS MANENTE OLIVEIRA	8

*Pontuação estabelecida conforme critérios descritos no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº02/2025.

Os produtores relacionados devem procurar o Banco de Alimentos de Votuporanga para orientações sobre prazos e início da entrega dos alimentos acordados na Proposta de Participação.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 005/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DAIRA MARCOMINI FERREIRA MACHADO	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 2183- QD:05- LT:03- CIDADE JARDIM II	22215050300000	2025
DANILO CABRAL	RUA MANUEL DA SILVA LARANJA, 1924- QD:05- LT:21- CIDADE JARDIM II	22216052100000	2025
FRANCIS ROBERTO LIBERATI	RUA PROF. FERNANDO MAURICIO ESTEVES GOMES, 2014- QD:06- LT:04- CIDADE JARDIM II	22216060400000	2025
MATHEUS HENRIQUE DA COSTA DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ GRASSATO, 2043- QD:03- LT:02- JARDIM CIDADE JARDIM	22215030200000	2025
NATHALIA GIOVANNA RIBEIRO	RUA MANUEL DA SILVA LARANJA, 2034- QD:05- LT:32- CIDADE JARDIM II	22216053200000	2025

Votuporanga, 24 de janeiro de 2026.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 03/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ART TERAPIA LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4504	14282700	2025	
AX SAUDE E BEM ESTAR LTDA	RUA SAO PAULO, 4049	14261700	2026	
BOCATTO & VILA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	RUA MARIANO LIMA BRAGA, 3250 APTO 01	13911500	2025	
GALETE SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA PANAMA, 4799	13433900	2025	
GCD SERVICOS DIGITAIS LTDA	RUA SAO PAULO, 3320	14219200	2025	
GCR SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BAHIA, 1726	13784100	2025	
IMABE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA IVAL, 2646	13642700	2025	
JOAO JACINTO POLIZELI	RUA JOANA NERDIDO BARUFI, 2834 SALA 01	10976100	2025	
MARCIO GONZAGA BARBOSA	RUA PARA, 2564	12472400	2025	
R ALVES DE ARAUJO LTDA	RUA MARA CAMILLO BIMBATO, 4465	13469600	2025	
RF CONNECT TELECOM LTDA	RUA PARAIBA, 3251 SALA: 01	14216200	2025	
RODOVIARIO CRISMARA LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 7374	11819700	2025	
UROCENTER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	RUA TIETE, 2960	13587300	2025	
WILLIAN DOUGLAS LOURENCO	RUA PARA, 2564	13587300	2025	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
CARLA JANAINA SANTOS GONCALVES 35XXXXXX40	RUA PARAIBA, 3807	13140800	2024	
FONTE PERENE GESTAO PATRIMONIAL LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2359	14315800	2025	
JEAN MARCELO MONTOVAN	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 3151	14329200	2026	
JULIA DE OLIVEIRA CORDEIRO LTDA	RUA AMAPA, 3211 SALA 01	13511800	2025	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VOTUPORANGA	RUA AMAPA, 2340	11922500	2025	
DAYANE FERREIRA BIAGGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA ANDRE SCAMATTI, 1015	13847100	2025	
MULTA - EX - OFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
50 115 728 MICHELE APARECIDA GOUVEIA FELICIO	RUA ALFREU SARTORI, 3940	13905400	2025	

Votuporanga, 23 de Janeiro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATTO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA N.º 2491/2026

(Exonera, a pedido, o servidor Rafael Horita Sugohara e dá outras providências)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Fica exonerado, a pedido, de exercer o cargo efetivo de Técnico em Saneamento XXI – Administração Geral IV, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SaeV Ambiental, o servidor público autárquico Rafael Horita Sugohara, matrícula nº 2822, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 23 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

Concurso Público nº. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Luciano Nucci Passoni, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
28º	LUCIANO HABIMORAD SALVINO	0540853
29º	ANAHAIZA BIORK FERNANDES	0539272

30º	LILIAN APARECIDA RIBEIRO LEMES	0537035
31º	MURILLO BARROS BADIO	0539711

Votuporanga, 23 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 02/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para a totalidade da frota de veículos automotores da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), abrangendo veículos da autarquia.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 26/01/2026 ao dia 10/02/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/02/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2026.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Licitações e Contratos
Aviso de Contratação Direta

Aviso de Dispensa de Licitação

Objeto: Fornecimento de Espelhos com instalação em ambientes internos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

Data de Realização: 30/01/2026

Recebimento das Propostas: do dia 27/01/2026 a



29/01/2026.

Documentação: As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br, cuja contratação estará condicionada ao preenchimento dos requisitos de habilitação da Lei n.º 14.133/2021.

Informações e Disponibilização do Edital: o edital na íntegra se encontra à disposição dos interessados no site, www.votuprev.com.br.

Votuporanga, SP, 23 de janeiro de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor presidente

.....



Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: JURIS-APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 15.102.724/0001-13

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em administração pública, compreendendo assessoria e consultoria administrativa com enfoque na área de controle interno, visando o aprimoramento da gestão, o fortalecimento da governança e o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes no âmbito da câmara municipal de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: valor global de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS NETO, representante da empresa Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - Processo nº 006/2026, referente à contratação de patrocínio com a CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda (CNPJ nº 11.538.222/0001-89), no valor total de R\$ 30.000,00, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15403-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br